

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE
DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, 44 (quarenta e quatro), Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAR, coordenada pela presidente Viviane Zanchetta. A primeira convocação foi feita às nove horas e quinze minutos no local da reunião, registrando o quórum nesse horário. **Estavam presentes os (as) conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo: Representando a Sociedade Civil:** Helena Maria Granzio (titular), Cleuza Bueno Barbato (suplente), Maura Ofelia Bury (titular), Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (suplente), representantes de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais. Daniele Cristine Ferreira (titular), Ana Paula Storoli Camargo (titular), representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Ariane Silveiro Brandão (suplente) representante de Entidades de Amparo à Criança e Adolescentes no Sistema de iniciação ao Mercado de Trabalho; Marcilene David Mendes (titular) representante do Programa de Ação Comunitária e Aneridis Aparecida Monteiro (titular) representando das Universidades. **Representando o poder Público:** Gustavo Grandini Bastos (suplente) representando a Secretaria Municipal de Cultura; Viviane Zanchetta (titular), representando a Secretaria Municipal de Assistência Social; Amanda Letícia Zago (titular) representando a Secretaria Municipal da Administração; Eliana Chignoli Zaniboni (suplente) representante da Secretaria Municipal da Justiça; Marcia Longo (titular) representante da Secretaria Municipal de Educação; Mayra Brito Meneghini (titular) e Daniel Ponessi (suplente) representantes Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil. **Também estavam presentes** Carlos Eduardo Belchior (Secretário dos Conselhos) e Marcelo Fabiano Nascimento (coordenador) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Helenice R. Zanfolin e Cecília Aparecida B. Correia representante do Conselho Tutelar de Araras, Vereadora Dr.^a Deise Ap. Olímpio, Emanuelle Gomes e Helen Araújo, assessoras da Vereadora Dr.^a Deise Ap. Olímpio. **ABERTURA:** a presidente Viviane Zanchetta cumprimenta e agradece aos conselheiros (as) pela presença e participação na reunião, reforçando a importância de cada conselheiro nessa reunião. **ORDEM DO DIA: 1. SECRETARIA: 1. a - Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** verificação do quórum, com a presença de 14 (catorze) conselheiros titulares e 05 (cinco) conselheiros suplentes, sendo conselheiros com direito a voto. **1.b – Justificativa de Ausência:** Andréa Raquel de Moura Garrucho (titular), representante da Secretaria Municipal de Justiça e Débora Alessandra Rosada (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde. **2. MESA DIRETORA:** A presidente Viviane passa a palavra para a convidada vereadora Dra. Deise Olímpio. Ela agradeceu a oportunidade e parabenizou os presentes pelo trabalho. Relatou que quando recebe denúncias envolvendo crianças passa o caso para os órgãos competentes, mas quis trazer um caso grave que estava incomodando ela. Trouxe um relato de uma criança de três anos que segundo a avó materna a menina vem sofrendo abuso sexual do pai, que reside em outro Município. Alega que a criança está com um comportamento muito sexualizado para sua idade. A Dra. Deise acredita na avó, disse que o caso já foi encaminhado para o Conselho Tutelar. A avó paterna levou a criança pra cuidar dela quando tinha 05 (cinco) meses. A mãe da criança alega que não está acontecendo nada e permite que as visitas continuem. A menina frequenta Escola e o Conselho Tutelar já foi até a escola para verificar as condições dela, mas não verificaram nada de anormal no comportamento da mesma. A preocupação é que enquanto não se averiguar todos os fatos, o pai continua tendo acesso à criança nos dias de visita. A avó está expondo a criança mostrando esses vídeos para todo mundo. A criança

está em situação de risco e o Conselho Tutelar precisa agir no caso de forma a garantir os direitos e a proteção da criança. A OAB deveria ajudar nas causas de violência contra crianças e adolescentes dando apoio ao Conselho Tutelar. A presidente Viviane comenta sobre o trabalho da Comissão de Legislação, sobre a minuta da nova lei do CMDCA e que trata do Conselho Tutelar também, para aprimorar o Conselho e trazer novos requisitos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho que será em 2023 (dois mil e vinte e três). As conselheiras presentes: Helenice e Cecília iriam verificar o andamento da denúncia e posterior informará o Conselho sobre o andamento e a conduta da conselheira responsável pelo caso. **2.a – Lei do COMDICAR, do Conselho Tutelar, FUMCAD:** A nova minuta de lei que irá regulamentar o COMDICAR, o Fundo e o novo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares foi comentada que está em processo final e será realizada uma reunião extraordinária no dia 13 de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) para aprovação e encaminhamento ao Dr. Rodrigo, ao RH da prefeitura e posteriormente para o gabinete do Prefeito e a Câmara Municipal para aprovação. **2.b – Comissão Especial do Processo de Escolha:** Alguns conselheiros se manifestaram a participar – Marcia, Gisele, Mayra, Helena Granzol – e foi incluído a Comissão de Legislação para organizar o Processo de Escolha dos novos Conselheiros Tutelares em 2023. Essa comissão já tem os modelos de documentos exigidos para a eleição de acordo com a nova lei e vai até a posse em janeiro. A presidente Viviane comentou sobre a contratação da empresa para fazer todo o processo de escolha, aplicação de prova objetiva, da avaliação psicológica e toda a documentação referente à eleição, foram passadas para a plenária e foi aprovado por unanimidade. A presidente Viviane comentou que orientará a empresa contratada para se organizar no Processo de Escolha dos conselheiros tutelares deverá pensar, entre outras coisas, no dia da apuração de ter um grupo só para fazer a contagem dos votos, pois quem trabalhou o dia todo já está cansado e corre o risco de cometer erros. **2.c – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** a presidente Viviane solicitou para quem participou da Conferência, enviar as fotos para registro. Relatou que a Conferência foi um sucesso. Teve vários adolescentes que se inscreveram e foi feita uma moção para que todos eles participassem da fase regional. A Secretaria de Educação deixou a desejar na participação da Conferência. O COMDICAR, como um todo, não participou da conferência. Quem direcionou os debates dos eixos não estavam preparados e isso prejudicou o andamento. O ideal é que os responsáveis pelos eixos se capacitem com antecedência para atuar na condução dos temas e dos debates com mais eficiência. As propostas elaboradas não saíram do senso comum. Outros conselheiros já gostaram das propostas aprovadas, pois condiz com a real situação. **2. d – Diagnostico da Criança e do adolescente:** A presidente ainda está em contato com as empresas para montar o Termo de Referência. **2.e – Plano de Ação e Plano de Aplicação 2023:** Precisamos com urgência elaborar os Planos para nortear os trabalhos do COMDICAR para o próximo ano. **2.f – Reunião das Comissões:** as comissões não tem se reunido uma vez por mês como deveria e isso prejudica o andamento do trabalho do COMDICAR no que se refere aos documentos. **2.g Participação dos conselheiros:** Em 2023 vamos ter a eleição do Conselho Tutelar e precisamos nos organizar para que tudo seja feito da melhor forma possível com a participação da maioria dos conselheiros. **2.h - Conselho Municipal da Educação:** A presidente informa que precisamos de um conselheiro para participar do Conselho da Educação, como suplente e foi indicado a Marcia Longo. **3. OFÍCIOS E E-MAIL RECEBIDOS:** **3.a – Moção de congratulação:** O COMDICAR recebeu congratulações sobre a realização do Maio Laranja. **3.b – Extrato do Fundo Municipal da Criança e do adolescente:** Extrato da conta e apresentação da prestação de contas pelas entidades que estão atrasados. **3.c – Pedido de certificado de Inscrição:** Madalena de Canossa pede o registro para uma nova atividade que será realizada por eles. **3.d) DI 0955.560.0016168/2022** – Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.e) DI 0955.560.0016165/2022** – Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.f) DI 0955.560.0016133/2022** - Resposta ao convite da 12ª

Conferência da Criança e Adolescente; **3.g) DI 0955.560.0016133/2022** - Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.h) DI 0955.560.0016171/2022** - Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.i) DI 0955.560.0016172/2022** - Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.j) DI 0955.560.0016143/2022** - Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.k) DI 0955.560.0016153/2022** - Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.l) DI 0955.560.0016160/2022** - Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.m) DI 0955.560.0016131/2022** - Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.n) DI 0955.560.0016136/2022** - Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.o) DI 0955.560.0016145/2022** - Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; p) Ofício 225/22 – Ministério Público SP, Resposta ao convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **3.q) E-mail – Encerramento de Atividades da OSC – Lar Nova Vida**; **3.r) E-mail – Dados fundo da Criança e do Adolescente**; **3.s) E-mail da Fundação Abrinq – Mapas 2022**. O COMDICAR encaminhou para o gabinete pedindo ajuda para organizar o evento, mas não teve retorno; **3.t) E-mail da APAE – documentos de inscrição**. A APAE enviou os documentos para a inscrição; **3.u) E-mail Simbiose social** – solicitando documentação do Fundo do COMDICAR. **4) OFÍCIOS / CIs / E-MAILS EMITIDOS:** **4.a) CI nº 57/2022** – Secretaria Executiva – Contratação de 01 Auxiliar Administrativo; **4.b) CI nº 58/2022** – Processo nº 0955.560.0016514/2022 – Solicitação de um Cerimonialista; **4.c) CI nº 28/2022** – Processo nº 0955.560.0015050/2022 – Tribunal de Justiça do Estado de SP; **4.d) CI nº 59/2022** – Convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **4.e) CI nº 60/2022** – Solicitação de acompanhamento do Procurador Municipal; **4.f) Ofício 88/2022** - Convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **4.g) Ofício 89/2022** - Convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **4.e) Ofício 90/2022** - Convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **4.f) Ofício 91/2022** - Convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **4.g) Ofício 92/2022** - Convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **4.h) Ofício 93/2022** - Convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **4.i) Ofício 94/2022** - Convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente; **4.j) Ofício 95/2022** - Convite da 12ª Conferência da Criança e Adolescente. Enviar ofício ao Ministério Público sobre o processo dos conselheiros. Sobre as comissões as mesmas não se reuniram e não tiveram nada a relatar. Nada mais a tratar a Presidente agradece novamente à presença de todos e declara a reunião encerrada às 11h27min (onze horas e vinte e sete minutos) e eu Carlos Eduardo Belchior, secretário de Conselhos lavro a presente ata que será assinada pela Presidente Viviane Zanchetta e por mim.



Viviane Zanchetta
Presidente



Carlos Eduardo Belchior
Secretário de Conselhos